

ATO Nº 501/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em partes o Ato nº 414/2023 de nomeação da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, publicado no D.O.E. de 19 de janeiro de 2023, à página 84, com a seguinte redação:

Onde se lê:

LIBINI LINDY DE ALMEIDA SILVA - R.G. nº 25XXXXX5 SSP/MT - de Gerente de Monitoramento das Ações e Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC, da Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, Nível DGA-6;

Leia-se:

LIBINI LINDY DE ALMEIDA SILVA - R.G. nº 25XXXXX5 SSP/MT - de Gerente, da Gerência de Monitoramento das Ações e Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá- MT, 10 de abril de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 014144ca

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar